

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo 085/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 10/2022, tipo menor preço global, destinado a Aquisição de lâmpadas de led, refletores e plafons, para entrega imediata, em quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, adjudicado para a empresa Dangel Materiais Elétricos Ltda - ME, pelo valor global de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), mantendo-se, portanto, a decisão do Pregoeiro.

Prossiga-se nos demais atos necessários e dê-se publicidade a este ato.

Itatiba, 13 de dezembro de 2022

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal